



DECRETO Nº 2081, DE 21 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DIAGNÓSTICO DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal de Planejamento, Acompanhamento e Diagnóstico de Orçamento, órgão colegiado de caráter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, execução, monitoramento e avaliação do ciclo de planejamento e orçamento da Prefeitura do Município de Juquiá.

Art. 2º. A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento tem as seguintes atribuições:

- I. Propor diretrizes para a elaboração da proposta do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);
- II. Colaborar com a construção de mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano Plurianual e da execução orçamentária anual;
- III. Acompanhar e monitorar a execução orçamentária anual, bem como as emendas impositivas, contribuindo para possíveis revisões e manutenção da integração, articulação e compatibilização dos instrumentos de planejamento;
- IV. Outras atribuições compatíveis com sua natureza.

Art. 3º. A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento será composta pelos titulares ou representantes das seguintes Secretarias, conforme anexo único deste decreto:

- I. Secretaria Municipal de Fazenda;
- II. Gabinete do Prefeito Municipal;
- III. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
- IV. Secretaria Municipal de Governo e Administração;
- V. Secretaria Municipal de Planej. Obras e Trânsito;
- VI. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- VII. Secretaria Municipal de Educação;
- VIII. Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura;
- IX. Secretaria Municipal de Saúde;
- X. Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento será presidida pelo Secretário Municipal de Fazenda.



Art. 4º. A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente, e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente.

Art. 5º. Para consecução de suas atribuições, a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento poderá solicitar informações e esclarecimentos dos órgãos e entidades competentes, bem como convidar representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de Juquiá e de entidades, públicas ou privadas, para participar das reuniões e grupos de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos, mediante aprovação em reunião.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE JULHO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



ANEXO UNICO

Matrícula	Nome	CPF - Número	RG - Número	Secretarias
617	ANA PAULA MARTINS NUNES DOS SANTOS	274.255.398-37	29.461.318-3	Educação
2.050	ROSELI RODRIGUES	108.417.608-45	22.918.670-1	Governo e Administração
3.158	ROGERIO SATOSHI URA	386.104.488-94	46.380.071-0	Agricultura e Meio Ambiente
3.163	FABIO SATIO NISHIMURA	139.212.508-11	23.131.094-8	Fazenda
3.527	ADRIANA FERREIRA DE ANDRADE	275.272.868-90	28.498.733-5	Saúde
3.564	DAIANA PRISCILLA DE LIMA RIBEIRO	350.771.888-07	42.041.154-9	Educação
3.626	THIAGO GUIMARÃES LANGER	336.345.958-09	34.972.224-9	Turismo, Esporte e Cultura
3.926	KAUAN DE SIQUEIRA TORQUATO SANTOS	421.328.638-06	48.974.008-X	Assistência e Desenv. Social
4.165	WELLINGTON MORAIS PEREIRA	416.571.908-03	36.918.322-8	Governo e Administração
4.172	AUGUSTO CESAR FERREIRA LIMA	392.702.078-89	29.398.598-4	Jurídico
4.236	DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	228.965.558-97	34.132.859-5	Fazenda
4.290	CLAUDINELLY MARIA DAS NEVES MORAIS ZAGHI	786.232.869-87	16.882.506-5	Saúde
4.291	ADRIANO RODRIGO FERREIRA	262.167.328-70	25.374.697-8	Fazenda
4.294	CARLOS REITZ DE CASTRO	061.978.008-88	16.839.974-X	Agricultura e Meio Ambiente
4.296	PAULA RIGUETE DA VEIGA	380.508668-74	44.814084-6	Jurídico
4.320	GEOVANA MARIA KURITA	187.254.188-74	28.014.478-7	Saúde
4.384	ERCIAS MUNIZ DE LIMA	116.684.648-29	20.325.378-4	Gabinete